



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL AGEUFMA Nº 58/2021

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO (AGEUFMA) torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção ao CURSO DE MESTRADO, realizado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (PPGCS) no período de **16 de agosto a 03 de setembro de 2021**. A seleção será conduzida por Comissão de Seleção designada pelo Programa, conforme as normas descritas neste edital, no Regimento Interno do PPGCS (RES. CONSEPE 1020/13), na instrução normativa AGEUFMA nº 01/2020 e no regimento geral *stricto sensu* da UFMA e demais normas vigentes.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA E DO CURSO

O PPGCS é recomendado pela CAPES com conceito 4 (quatro). O Curso de Mestrado, modalidade acadêmico, tem duração regulamentar de 24 (vinte e quatro) meses, deverá ser integralizado com o cumprimento de disciplinas e atividades obrigatórias e optativas, totalizando 20 (vinte) unidades de crédito, onde uma unidade corresponde a 15 horas/aula, em turno integral, conforme Regimento Interno do Programa.

2. DA LINHA DE PESQUISA

O programa apresenta-se organizado nas seguintes linhas de pesquisa:

1. BIOCÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE HUMANA E ANIMAL.
2. BIOTECNOLOGIA APLICADA AO ESTUDO DE PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS.
3. PESQUISA BÁSICA E CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS.
4. PESQUISA BÁSICA E CLÍNICO-CIRÚRGICA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais graduados nas áreas de Ciências Biológicas e da Saúde.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

20 (vinte) vagas no total, as quais estão distribuídas como se segue:

- 14 (quatorze) vagas reservadas para ampla concorrência.
- 04 (quatro) vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas).
- 01 (uma) vaga reservada para pessoa indígena.
- 01 (uma) vaga reservada para pessoa com deficiência.



Os(as) candidatos(as) poderão se autodeclarar em mais de uma categoria de ações afirmativas, desde que possam comprová-las, mediante os procedimentos indicados neste edital. Nesse caso, figurarão em todas as listas de classificação pelas quais optarem, incluindo a lista de classificação geral.

A aprovação dos(as) candidatos(as) que figurem em mais de uma lista de classificação se dará das seguintes formas:

- a) candidato(a) aprovado(a) em vaga na classificação geral e vaga de ação afirmativa: ocupará a vaga de classificação geral, liberando a vaga da ação afirmativa para o(a) próximo(a) classificado(a);
- b) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma categoria de ação afirmativa: será aprovado(a) naquela em que obtiver a maior classificação, ou naquela em que não houver candidatos(as) excedentes, sem prejuízo da linha de pesquisa ou orientador/a escolhido.

As normas regulamentadoras das ações afirmativas exercidas no âmbito deste edital estão explicitadas no Anexo IV da INSTRUÇÃO NORMATIVA AGEUFMA Nº 01/2020, disponível em <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/ss7q80knAX7I2ln.pdf>, e deverão ser consultadas pelos/as candidatos/as concorrentes às vagas destinadas às ações afirmativas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período e procedimentos de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas de **16 de agosto a 03 de setembro de 2021** por meio do SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), no endereço eletrônico https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto via preenchimento do formulário de inscrição (vide modelo no ANEXO I) e envio da documentação relacionada no item 5.2 deste edital. Os documentos devem ser anexados como arquivos digitalizados legíveis em formato PDF (*Portable Document Format*), cada um com no **máximo 5 MB de capacidade**.
- b) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição será encaminhada ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição. O(a) candidato(a) que não receber a confirmação, dentro do prazo de inscrição, deverá entrar em contato com a Coordenação do PPGCS, pelo e-mail cienciausaude@ufma.br.
- c) A confirmação do recebimento da documentação de inscrição não equivale ao deferimento da inscrição, que será divulgado em data específica, conforme cronograma no item 12 deste edital.
- d) É vedada a complementação de documentação fora do período de inscrição.

5.2. Documentação para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição preenchido *on line* (vide modelo no ANEXO I);



- b) Cópia digitalizada do Diploma ou certidão digital de Conclusão de Curso de Graduação, expedida pela Pró-Reitoria de Graduação ou órgão equivalente. No caso de portadores de diplomas de Universidades estrangeiras, caso os mesmos não tenham ainda sido revalidados por IES federais brasileiras, caberá ao Colegiado de Curso do PPGCS a realização do reconhecimento;
- c) Cópia digital do histórico da graduação;
- d) Cópia digitalizada da carteira de identidade ou passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- e) Cópia digitalizada do CPF;
- f) Carta de aceite do(a) orientador(a) credenciado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (ANEXO II). No ANEXO III consta a lista de orientadores(as) aptos(as) ao presente edital. Um(a) mesmo(a) orientador(a) só poderá assinar, no máximo, duas cartas de aceite.
- g) Projeto de Pesquisa conforme roteiro (ANEXO IV).
- h) *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a), cadastrado na Plataforma Lattes (www.lattes.cnpq.br), acompanhado de comprovação dos documentos listados no no ANEXO V.
- i) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco do Brasil, por meio da GRU (Guia de Recolhimento da União) **a ser solicitada via e-mail (cienciasaude@ufma.br)**.
- j) Laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças – CID, no caso de candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência. O(a) candidato(a) deverá, no formulário de inscrição do edital, declarar sua deficiência, e anexar o referido laudo à documentação de inscrição

6. DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Será isento(a) de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda). Para solicitar a isenção, o(a) candidato(a) deve enviar, de forma prévia à inscrição, os documentos abaixo relacionados para o email cienciasaude@ufma.br:

- a) Requerimento de isenção assinado.
- b) Cópia digitalizada do RG.
- c) Cópia do NIS, ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico:
https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf

6.2 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que:



- a) Omitir informações e (ou) torná-las falsas.
- b) Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação.
- c) Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

6.3 Após o julgamento das solicitações de isenção:

- a) O(a) candidato(a) com pedido de isenção deferido deverá efetivar sua inscrição apresentando a documentação necessária, até a data limite para as inscrições.
- b) O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido poderá optar por inscrever-se, apresentando a documentação necessária e pagando a taxa, até a data limite para as inscrições.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1. Análise do Projeto de Pesquisa:

Esta etapa é classificatória e consistirá na avaliação do projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção. O projeto apresentado pelo candidato no ato da inscrição deverá ser o mesmo que será executado durante o mestrado, estando em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGCS (Item 2). Para análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Contextualização científica do tema, levando em conta a sua relevância para a área de conhecimento das linhas de pesquisa do PPGCS e para o desenvolvimento do Estado do Maranhão, bem como seu caráter inovador (1,5 pontos);
- b) Identificação da pergunta experimental, clareza dos objetivos e compatibilidade com a metodologia proposta (2,5 pontos);
- c) Viabilidade metodológica e técnica de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (2,5 pontos);
- d) Viabilidade financeira de execução do projeto no prazo máximo de 24 meses (1,0 ponto);
- e) Adequação gramatical e normatização do texto do projeto (1,0 ponto);
- f) Experiência do candidato e da equipe executora com o tema, disponibilidade de tempo do candidato para realização do projeto e proposição de alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer tendo em vista a integralização do curso no tempo de 24 meses (1,5 ponto).

Os projetos devem estar vinculados a um projeto guarda-chuva do(a) orientador(a), o qual deve estar aprovado ou submetido a um Comitê de Ética em Pesquisa, e ser, preferencialmente, financiado por agências de fomento.

7.2. Defesa do projeto de pesquisa.

Esta etapa é classificatória e consistirá na defesa oral do projeto de pesquisa. O(a) candidato(a) disporá de, no máximo, 15 minutos para fazer a sua exposição, que se seguirá de arguição em banca composta por 3 (três) membros da Comissão de Seleção.



Os (as) candidatos(as) receberão por email o link para a sala de defesa do projeto, com indicação de dia e horário. Serão considerados os seguintes critérios:

- a) Organização da apresentação, clareza da exposição e uso dos recursos didáticos (2,5 pontos);
- b) Conhecimento teórico sobre o projeto e capacidade de argumentação durante a arguição (4,0 pontos);
- c) Articulação da experiência prévia do candidato com a área de conhecimento e/ou envolvimento com o tema do projeto (2,0 pontos);
- d) Potencial acadêmico do candidato (1,0 ponto);
- e) Disponibilidade de tempo para integralização do curso (0,5 ponto);

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário estipulado para apresentação será considerado(a) desclassificado(a).

7.3. Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq):

Esta etapa é classificatória. Nesta etapa serão considerados os itens: produção científica, atividade de pesquisa e extensão (nos anos de 2017 a 2021), atividade de formação acadêmica e docência. Para tanto, as pontuações totais dos currículos serão distribuídas em quartis (25% cada), sendo atribuídas as seguintes notas: 1º quartil 10,0 (dez) pontos, 2º quartil 9,0 (nove) pontos, 3º quartil 8,0 (oito) pontos e 4º quartil 7,0 (sete) pontos.

- a) Monitorias só serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.
- b) Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.
- c) Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computadas mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.
- d) Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.
- e) Trabalhos no *prelo* poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número “doi” (*digital object identifier*).

Apenas os documentos listados no Anexo V devem ser anexados ao currículo. A constatação de qualquer Informação inverídica no *currículo vitae* implicará a desclassificação sumária do candidato.

8. DO ACESSO À INFORMAÇÃO E AOS RESULTADOS

O resultado preliminar e o resultado final após recursos serão publicados na página da AGEUFMA, www.ageufma.ufma.br, na aba Editais; e na página do PPGCS, www.cienciasaude.ufma.br.



9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O(a) candidato(a) poderá interpor recurso ao resultado final preliminar em primeira instância à Comissão de Seleção, via e-mail institucional do programa (cienciasaude@ufma.br). O prazo recursal do resultado preliminar será composto por:

- a) Um dia útil para o(a) candidato(a) solicitar vistas a sua ficha de avaliação de cada etapa.
- b) Dois dias úteis para o(a) candidato(a) interpor recurso contra o resultado preliminar.
- c) Dois dias corridos para a Comissão de Seleção julgar o recurso e o Colegiado homologar o resultado e divulgar.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. Os resultados do julgamento dos recursos serão divulgados preservando-se os dados pessoais do(a) candidato(a) e indicando os motivos do deferimento ou indeferimento da solicitação.

10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão aprovados todos os(as) candidatos(as) que obtiverem média aritmética das notas obtidas nas três etapas da seleção maior ou igual a 7,0 (sete pontos). **A classificação final dos aprovados será realizada por ordenação decrescente da média para cada uma das categorias e de acordo com o número de vagas informadas para cada categoria no item 4, respeitando o número máximo de 01 (uma) vaga por orientador.** Os candidatos aprovados e não classificados comporão uma lista de espera para o caso de não efetivação de matrícula entre os classificados. Caso haja empate na média final entre candidatos, na hipótese de haver candidatos idosos aprovados, a maior idade será o primeiro critério de desempate (Lei nº 10.741/2003, Art. 27). Caso o empate persista, será considerado como critério de desempate, a maior nota no currículo, seguido da maior nota obtida na defesa do projeto.

11. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas no período de 18 a 20 de outubro de 2021, das 08:00h às 12:00 h, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA, Campus do Bacanga. O início do Curso dá-se imediatamente em seguimento à matrícula, nas dependências do PPGCS-UFMA, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFMA, ou por atividades remotas enquanto durarem as medidas restritivas de combate à pandemia da COVID-19. O funcionamento do Curso é em período integral, sendo as disciplinas realizadas de forma modular ou semestral. O curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses no máximo, quando o aluno deverá defender a dissertação de mestrado. Ainda no primeiro ano de mestrado, o aluno deverá apresentar atestado de proficiência em inglês. A não comprovação da proficiência em inglês, ainda no primeiro ano, implicará em desligamento do curso. Para que o aluno possa defender a



dissertação, ele terá que ter cumprido todos os créditos exigidos e deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à tese, aceito ou submetido para publicação em revista A1 – A4, em Qualis vigente à época.

12. CRONOGRAMA

Data	Etapas da Avaliação
16/08 a 03/09/2021	Período de Inscrições.
16 a 23/08/2021	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.
24/08/2021	Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
25 e 26/08/2021	Apresentação dos recursos ao resultado da solicitação de isenção
27/08/2021	Resultado da solicitação de isenção após recursos
06/09/2021	Homologação e divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
09 e 10/09/2021	Apresentação dos recursos à homologação das inscrições.
13/09/2021	Julgamento e divulgação da análise dos recursos.
14 a 17/09/2021	Análise dos projetos de pesquisa – 1ª Etapa da seleção.
20 a 24/09/2021	Defesa dos projetos de pesquisa – 2ª Etapa de seleção
20 a 24/09/2021	Análise do <i>Curriculum vitae</i> – 3ª Etapa de Seleção
27/09/2021	Divulgação do Resultado Final Preliminar
28/09/2021	Solicitação de vistas das fichas de avaliação de cada etapa
29 e 30/09/2021	Apresentação de recurso ao resultado
01/10/2021	Julgamento e divulgação da análise dos recursos
04/10/2021	Divulgação do Resultado Final
Data a ser divulgada	Procedimento de heteroidentificação de pessoas candidatas negras
Data a ser divulgada	Submissão à perícia médica das pessoas candidatas com deficiência
Data a ser divulgada	Entrega de documentos das pessoas candidatas indígenas
Data a ser divulgada	Divulgação da listagem de classificação após procedimentos relativos às ações afirmativas
Data a ser divulgada	Apresentação de recursos aos resultados dos procedimentos relativos às ações afirmativas
Data a ser divulgada	Divulgação do Resultado Definitivo
18 a 20/10/2021	Matrículas
25/10/2021	Início das aulas

10. INFORMAÇÕES GERAIS

É permitido ao programa prestar orientações a candidatos(as) e terceiros(as) quanto à localização das informações de acesso público já divulgadas referentes ao processo seletivo, quanto ao esclarecimento de itens do edital, e quanto às situações previstas neste edital.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

É vedada ao programa a prestação de informações personalizadas ou não publicadas a candidatos(as) ou terceiros(as), que não estejam previstas nos termos, prazos, procedimentos e meios definidos neste edital.

O acompanhamento das publicações deste edital, notas referentes, resultados parciais, finais e de recursos, e o cumprimento dos procedimentos e prazos será de responsabilidade de cada candidato(a).

À Comissão de Seleção e/ou ao Colegiado do PPGCS caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Para maiores informações, escrever à Secretaria do PPGCS no email cienciasaude@ufma.br.

São Luís (MA), 13 de agosto de 2021

(assinado no original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor - AGEUFMA



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL AGEUFMA Nº 58/2021

Anexo I

Preencher no endereço:

https://sigaa.ufma.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
DADOS PESSOAIS	
CPF: *	
☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF	
Nome: *	
E-mail: *	
Nome da Mãe: *	
Nome do Pai: *	
Sexo: *	☒ Masculino ☐ Feminino
Data de Nascimento: *	
Estado Civil: *	-- SELECIONE --
Etnia: *	-- SELECIONE --
NATURALIDADE	
País: *	Brasil
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
DOCUMENTOS	
R.G: *	
UF: *	Acre
Órgão de Expedição: *	
Data de Expedição: *	
Título de Eleitor: *	
Zona: *	
Seção: *	
UF: *	Maranhão
Data de Emissão: *	
Passaporte: *	
ENDEREÇO	
CEP: *	65 (clique na lupa para buscar o endereço do CEP informado)
Logradouro: *	Avenida
N.º: *	
Bairro: *	
Complemento: *	
UF: *	Maranhão
Município: *	-- SELECIONE --
Tel. Fixo: *	
Tel. Celular: *	

Questionário Complementar para Processos Seletivos

1. CONFIRME CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES ABAIXO, DE ACORDO COM A MODALIDADE PARA A QUAL ESTEJA REALIZANDO INSCRIÇÃO

- Venho requerer inscrição para seleção neste Programa, para o que anexo a documentação solicitada: Curriculum vitae modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos comprobatórios e devidamente assinado, cópias do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração de que se encontra em fase de conclusão; cópia do histórico escolar do curso de graduação; cópias da carteira de identidade e do CPF; uma fotografia 3x4 recente; carta de aceite do orientador; comprovante de pagamento da taxa de inscrição e projeto de pesquisa.
- Atesto que fui informado (a) que o curso de MESTRADO em Ciências da Saúde ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente que no primeiro ano terei que apresentar atestado de proficiência em língua inglesa e que a não apresentação implicará em desligamento do curso. Estou ciente também que para defender a dissertação eu terei que ter pelo menos um artigo, relacionado à tese, submetido em revista A1 – A4, em Qualis vigente à época.



- Atesto que fui informado (a) que o curso de DOUTORADO em Ciências da Saúde ocorre em tempo INTEGRAL e assumo o compromisso de que estarei disponível para realizar as disciplinas e tese, concluindo o curso em no máximo 48 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente que no primeiro ano terei que apresentar atestado de proficiência em língua inglesa e que a não apresentação implicará em desligamento do curso. Estou ciente também que para defender a tese eu terei que ter pelo menos um artigo, relacionado à tese, aceito para publicação e um segundo artigo submetido em revista A1 – A4, em Qualis vigente à época.

2. CATEGORIA(S) DE VAGA(S) PARA A(S) QUAL(IS) O(A) ESTÁ SE INSCREVENDO (ATENTAR AO ESTABELECIDO NO ITEM 4 DO EDITAL)

- AMPLA CONCORRÊNCIA
- PESSOAS NEGRAS (PRETAS OU PARDAS)
- PESSOA INDÍGENA
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3. GRADUAÇÃO (CURSO, INSTITUIÇÃO, ANO DE CONCLUSÃO)

Resposta Dissertativa

4. MESTRADO (CURSO, INSTITUIÇÃO, ANO DE CONCLUSÃO), QUANDO FOR O CASO.

Resposta Dissertativa

5. FOTO RECENTE EM FORMATO 3X4 (MÁX 2 MB)

Arquivo Anexado

6. CÓPIA DIGITALIZADA DO DIPLOMA OU CERTIDÃO DIGITAL DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO (MÁX. 5 MB)

Arquivo Anexado

7. CÓPIA DIGITALIZADA DA CERTIDÃO DE REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO OU CÓPIA DIGITALIZADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ESTRANGEIRO COM SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO DIPLOMA PELO COLEGIADO DO PPGCS - QUANDO FOR O CASO (MÁX. 5 MB).

Arquivo Anexado

8. HISTÓRICO DA GRADUAÇÃO (MÁX. 5 MB)

Arquivo Anexado

9. CARTEIRA DE IDENTIDADE OU PASSAPORTE, NO CASO DE CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS (MÁX. 5 MB)

Arquivo Anexado

10. CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF (MÁX. 5 MB)

Arquivo Anexado

11. PROJETO DE PESQUISA (MÁX. 5 MB)

Arquivo Anexado

12. CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR (MÁX. 5 MB)

Arquivo Anexado

13. CURRÍCULO LATTES ACOMPANHADO DO ANEXO V E SEUS COMPROVANTES

Arquivo Anexado

14. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO OU DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EMITIDA PELA COORDENAÇÃO (MÁX 5 MB).

Arquivo Anexado

15. LAUDO MÉDICO ATESTANDO A ESPECIFICIDADE, GRAU OU NÍVEL DE DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS – CID - QUANDO FOR O CASO (MÁX. 5 MB)

Arquivo Anexado



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação

EDITAL AGEUFMA Nº 58/2021
ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo do candidato:

Título do Projeto de Pesquisa: _____

Nome do Orientador: _____

2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Declaro que:

a) poderei orientar o candidato em sua dissertação de mestrado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação dos Seminários de Pesquisa I e II;

b) o projeto de pesquisa do candidato está vinculado a projeto coordenado por mim e intitulado: _____

o qual é financiado pelo órgão de fomento _____
e foi aprovado e/ou submetido ao comitê de ética da instituição sob o número de protocolo _____ (anexar comprovante). Estou ciente de que se o projeto do candidato não estiver vinculado a projeto aprovado ou submetido ao comitê de ética ele será automaticamente eliminado.

c) Estou ciente de que o PPGCS não possui recursos para garantir a execução do projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente.

d) Estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGCS;

f) Estou ciente que para defender a tese, o aluno deverá ter pelo menos um artigo, relacionado à dissertação, aceito ou submetido para publicação em revista A1 – A4, de acordo com o Qualis vigente à época.

São Luís, ____ de _____ de 2021.

Assinatura



EDITAL AGEUFMA Nº 58/2021

ANEXO III

LISTA DE ORIENTADORES(AS) APTOS A ORIENTAR NO PRESENTE EDITAL

ORD	NOME	LINHAS DE PESQUISA*
1.	ALEXANDRA MARTINS DOS SANTOS SOARES	1 e 2
2.	ANA PAULA GAMEIRO CAPPELLI	4
3.	ANA PAULA SILVA DE AZEVEDO DOS SANTOS	2 e 4
4.	CONCEICAO DE MARIA PEDROZO E SILVA DE AZEVEDO	3
5.	DENISE FERNANDES COUTINHO	2
6.	EDUARDO BEZERRA DE ALMEIDA JUNIOR	2
7.	EDUARDO MARTINS DE SOUSA	2 e 4
8.	FRANCINALDO SOARES SILVA	1 e 3
9.	GYL EANES BARROS SILVA	4
10.	HIVANA PATRICIA MELO BARBOSA DALL AGNOL	1 e 2
11.	JOAO BATISTA SANTOS GARCIA	4
12.	JOSE MANUEL MACARIO REBELO	1 e 3
13.	LIVIO MARTINS COSTA JUNIOR	1 e 2
14.	LUCAS MARTINS FRANÇA	1 e 4
15.	LUCILENE AMORIM SILVA	2 e 3
16.	MANUEL DOS SANTOS FARIA	4
17.	MARCIA CRISTINA GONCALVES MACIEL	2 e 3
18.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CARTAGENES	2 e 4
19.	MAYARA INGRID SOUSA LIMA	2 e 3
20.	NELO EIDY ZANCHI	4
21.	PAULO VITOR SOEIRO PEREIRA	3 e 4
22.	RACHEL MELO RIBEIRO	2 e 4
23.	RAFAEL CARDOSO CARVALHO	1 e 2
24.	ROSANE NASSAR MEIRELES GUERRA LIBERIO	2 e 4
25.	SILMA REGINA FERREIRA PEREIRA	2 e 4
26.	SILVIO GOMES MONTEIRO	1 e 3
27.	THIAGO TEIXEIRA MENDES	4
28.	VALERIO MONTEIRO NETO	2 e 3
29.	VANDA MARIA FERREIRA SIMOES	4

* Verificar as linhas de pesquisa no item 2 deste edital.

Os endereços eletrônicos e currículos dos orientadores encontram-se disponíveis na página do PPGCS www.cienciasaude.ufma.br



**EDITAL AGEUFMA Nº 58/2021
ANEXO IV**

ROTEIRO PARA CONFECÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ter um total máximo de 15 páginas, em letra Arial (tamanho 12), espaçamento entre linhas de 1,5

Capa do Projeto: Título, candidato, orientador, título do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado (item obrigatório).

Demais itens obrigatórios:

1. Equipe executora do projeto.
2. Caracterização do problema, justificativa e hipótese (sugerido 2 páginas).
3. Objetivos: geral e específicos (sugerido: 1 página).
4. Métodos (sugerido: 3 páginas) Obs.: incluir comentário acerca da infra-estrutura e apoio técnico disponível, local de execução e equipe executora. Informar colaboração com docentes de outros PPGs, instituições e/ou empresas, quando existirem.
5. Resultados (Produção científica esperada) (sugerido: 1 página).
6. Orçamento detalhado e fonte de financiamento (anexar termo de outorga do projeto do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado). (sugerido: 1 página).
7. Cronograma de no mínimo 36 no máximo 48 meses, incluindo também a realização das disciplinas (sugerido: 1 página).
8. Principais Referências Bibliográficas (sugerido: até 20 referências).
9. Experiência do candidato e do grupo de pesquisa na temática do projeto; potencial acadêmico do candidato; disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho (sugerido: 1 página).
10. Comitê de ética: Incluir protocolo de submissão ou parecer de aprovação no comitê de ética em Pesquisa da IES do projeto guarda-chuva do orientador ao qual o projeto do candidato está vinculado.



EDITAL AGEUFMA Nº 58/2021 - ANEXO V - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

INDICADORES	PONTUAÇÃO	nº	PONTUAÇÃO TOTAL.
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização).	3 (máx. 3)		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado).	10		
Estágio extracurricular (2017 - 2021).	1/ano		
Atividade voluntária de monitoria, iniciação científica ou extensão.	1/semestre		
Bolsista de iniciação científica ou extensão.	3/semestre		
2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DIDÁTICA E TECNOLÓGICA (2017 – 2021)*			
Livro com ISBN	30/livro		
Capítulo de livro com ISBN	10/capítulo		
Artigos em periódicos Qualis A1 em Medicina I	30/artigo		
Artigos em periódicos Qualis A2 em Medicina I	25/artigo		
Artigos em periódicos Qualis B1 em Medicina I	20/artigo		
Artigos em periódicos Qualis B2 em Medicina I	15/artigo		
Artigos em periódicos Qualis B3 em Medicina I	10/artigo		
Artigos em periódicos B4 e B5 em Medicina I	5/artigo		
Resumos em periódicos indexados	4/resumo		
Artigos ou resumos expandidos em anais de eventos	2/artigo		
Resumos em anais de eventos (máximo 10)	1/resumo		
3 EXPERIÊNCIA DIDÁTICA, CIENTÍFICA E TÉCNICO-PROFISSIONAL (2017 – 2021)			
Participação como coordenador da equipe em projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (2017 - 2021)	5/projeto		
Participação como membro da equipe executora em Projetos de Pesquisa/Ensino/Extensão (2017 - 2021)	2/projeto		
Orientação de alunos em: - Monitoria (p/semestre) - Iniciação Científica ou Extensão (p/ano) - Estágio extracurricular, residência hospitalar (p/ano) - Monografias (TCC de Graduação, Especialização)	2/orientação 4/orientação 2/orientação 1/orientação		
Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Jornadas) - Como Convidado (Conferencista, Mesa redonda, Oficina, Minicurso) - Como Apresentador (Comunicação oral, Painel, Pôster) (Máx. 10) - Como organizador (Coordenador, Membro da Comissão organizadora)	3/evento 1/evento 2/evento		
TOTAL DE PONTOS			

* Consultar a classificação 2013 – 2016 disponível em www.capes.br/qualis.